

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

MANUAL DO ALUNO

elu escola
de letras
unirio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

Reitor: José da Costa Filho

Vice-Reitor: Prof^a. Dra. Bruna Silva do Nascimento

Decano do Centro de Letras e Artes: Prof. Dr. José Luiz
Ligiéro Coelho

Diretora da Escola de Letras: Profa. Dra. Lúcia Ricotta Vilela
Pinto

Coordenadora da Licenciatura em Letras: Profa. Dra. Giselle
Maria Sarti Leal

Coordenadora do Bacharelado em Letras: Carla da Silva
Miguelote

MANUAL DO ALUNO DA ESCOLA DE LETRAS

Material elaborado por:

William Garcia dos Santos (Técnico em Assuntos Educacionais)

Pedro Henrique Morais Pereira (Discente - Licenciatura em
Letras)

Material atualizado por:

Clara Maria Villanova Ferreira (Discente - Bacharelado em Letras)

Abril de 2025.

ÍNDICE

ESCOLA DE LETRAS	1
LICENCIATURA EM LETRAS	1
BACHARELADO EM LETRAS	3
ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DE LETRAS	4
DIREÇÃO DA ESCOLA	5
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS	5
ATENDIMENTO AO ALUNO	6
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	6
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	6
INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS	7
INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE DISCIPLINA	7
APROVAÇÃO EM DISCIPLINA / FREQUÊNCIA	8
COMISSÃO DE MATRÍCULA	9
SEGUNDA CHAMADA	10
COEFICIENTES DE RENDIMENTO (CR e CRA)	10
COMPONENTES CURRICULARES	11
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS / DISCIPLINAS OPTATIVAS	11
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	14
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	15
INTERNET	16
PORTAL DO ALUNO	16
CARTEIRINHA ESTUDANTIL	17
SITE DA ESCOLA DE LETRAS	17
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA ESCOLA DE LETRAS	18
ACESSO À REDE WIFI	18

BOLSAS	19
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)	19
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)	20
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20
AUXÍLIO MORADIA	20
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)	21
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	21
MONITORIA / TUTORIA	21
TRANSPORTE	22
TRANSPORTE INTERCAMPI	22
PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO	29
LINHAS DE ÔNIBUS	29
SERVIÇOS DO CAMPUS	30
MAPA DO CAMPUS E ARREDORES	30
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIRIO	31
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	32
FOTOCÓPIAS / XEROX	33
SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIRIO	34
SETOR DE APOIO PSICOLÓGICO	34
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	35

ESCOLA DE LETRAS

Desde 2010 a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) oferece os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas. Os cursos destacam-se pela sua proposta pedagógica inovadora e os seus concluintes apresentaram o melhor desempenho na edição de 2014 do ENADE entre os cursos de Letras do Rio de Janeiro.

Endereço: Av. Pasteur, 436 (Fundos) - Urca

Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-255

Site: <https://www.unirio.br/escoladeletras>

LICENCIATURA EM LETRAS

- **Turno de Funcionamento:** noturno
- **Número de Vagas:** 15 vagas por semestre
- **Duração:** Mínima – 8 períodos
Máxima – 12 períodos
- **Reconhecimento:** Portaria SERES/MEC N° 154, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U. n° 117 de 22 de junho de 2023.

- **Perfil Geral do Egresso:**

O perfil do licenciado (Língua Portuguesa e Literaturas) foi pensado para atender à reconfiguração das práticas educativas, ampliadas pela emergência das novas tecnologias e pela necessidade de reflexão sobre novos gêneros e formatos textuais, bem como novas formas de interação e letramento, uma vez que novas condições de produção determinam novas formas de organização do discurso e das práticas de leitura e escrita.

Levando em conta as expectativas forjadas na sociedade atual para o campo das Letras, este curso de Licenciatura foi concebido de modo a

contemplar perfis de formandos que se abrem a novas opções de atuação na sociedade. O futuro professor terá instrumental teórico e experiências laboratoriais que lhe permitirão, na futura prática pedagógica, abrir novos focos de interesse e competência para seus alunos. Neste sentido, prepara-se o professor para iniciar seus alunos não só no que diz respeito ao manuseio de diferentes linguagens mas também aos seus suportes.

1º perfil: Domínio da Linguagem e Cultura Literária em Língua Portuguesa

O professor de língua e de literatura deve contar com um espaço de discussão e reflexão crítica acerca da dimensão geo-sócio-cultural que envolve o ensino-aprendizagem da língua materna. Além disso, deve fazer da realização estética da língua, apoiado no arquivo da literatura em língua portuguesa disponível, uma área de ampliação das noções de língua, linguagem e cultura. No estudo da cultura literária, o licenciando de Língua Portuguesa e Literaturas deverá refletir sobre os atravessamentos que marcam a manifestação literária em língua portuguesa, incluindo-se aí as diversas identidades atribuídas à literatura em língua portuguesa: a brasileira, a portuguesa e a dos países africanos.

2º perfil: Letras e texto para suportes tradicionais e novas mídias

Formação de um profissional da escrita de múltiplas habilidades, aberto ao contato com escritores e outros profissionais, e a quem se oferece oportunidades de experimentação e publicidade de seus trabalhos seja em suporte papel, seja em suporte digital.

3º perfil: Letras e ensino

Formação de um professor-leitor, concedendo-lhe, por um lado, tempo e espaço para leituras e, por outro, instrumental crítico e teórico do campo das Letras, Linguística e Artes, e das Ciências Humanas, de forma que esteja preparado para estabelecer mediações entre outros leitores, de diferentes contextos econômicos e sociais.

Ao constituir uma sólida bagagem de conteúdos e atividades curriculares, formará, paulatinamente, um acervo de competências para não só praticar a reflexão e a crítica sobre as determinações normativas da legislação sobre o ensino, mas também para sentir-se encorajado a desenvolver processos pedagógicos inovadores e construir materiais didáticos diferenciados adequados às diferentes modalidades de ensino, presencial e à distância.

BACHARELADO EM LETRAS

- **Turno de Funcionamento:** noturno
- **Número de Vagas:** 15 vagas por semestre
- **Duração:** Mínima – 8 períodos
Máxima – 12 períodos
- **Reconhecimento:** Portaria n° 634, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU n° 249 de 28/12/2018
- **Perfil Geral do Egresso:**

O curso de Bacharelado em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas, da UNIRIO, propõe-se a formar profissionais aliando uma sólida formação de cultura literária e vigoroso exercício concomitante dos papéis de usuário e observador da língua portuguesa, com a prática de experiências em duas vertentes de expansão das Letras – a produção textual em diferentes suportes em interação com outras linguagens artísticas e o processamento analítico de documentos de memória literária.

1º perfil: Letras e texto para suportes tradicionais e novas mídias

Formação de um profissional da escrita de múltiplas habilidades, aberto ao contato com escritores e outros profissionais, e a quem se oferece, como graduando, através de programas de iniciação técnica e artísticoliterária, oportunidades de experimentação e publicidade de seus trabalhos seja em suporte papel, seja em suporte digital.

2º perfil: Letras para a Memória do Texto Literário

Formação de graduandos que sabem não só como ordenar, classificar e cuidar, mas também como criar textualidades que propiciem suportes de legibilidade aos documentos; iniciados na aprendizagem do manejo de bases de dados de forma a tornar mais amigável a pesquisa e mais rápido o acesso público a coleções de documentos.

Formação de um contingente de pesquisadores assistentes, com prática de trabalho em equipe e compartilhamento de metas durante um processo de investigação. Politicamente, cria-se a expectativa de uma oferta de profissionais que atue para, também, fomentar novos usos da memória entre a população brasileira.

IMPORTANTE:

A Escola de Letras da UNIRIO não oferece cursos de Línguas Estrangeiras.

ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DE LETRAS

A estrutura administrativa da Escola de Letras funciona no térreo do Prédio III do Centro de Letras e Artes. As coordenações, a direção e os servidores técnico-administrativos atendem nesse espaço.

DIREÇÃO DA ESCOLA

O Diretor da Escola, cujo mandato é de 4 (quatro) anos, é responsável por representar a Escola em órgãos colegiados da universidade (Conselho do Centro Acadêmico e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIRIO – CONSEPE). É também encarregado por administrar recursos humanos e materiais no âmbito da Escola, designando, por exemplo, a ocupação de espaços para realização de atividades acadêmicas. Também cabe ao diretor convocar e presidir as reuniões do Colegiado da Escola.

Diretora da Escola de Letras: Profa. Dra. Lúcia Ricotta Vilela Pinto

Substituto Eventual: Professor Marcelo dos Santos

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS

O Coordenador de Curso é um agente facilitador de mudanças no curso, no comportamento dos docentes e dos colaboradores. Suas atividades envolvem funções dentre as quais oferta de disciplinas, elaboração do quadro de horários, acompanhamento acadêmico dos alunos e regulamentação de questões curriculares. É também responsável pela orientação ao aluno concluinte a fim de que cumpra todos os requisitos necessários para se formar.

Coordenadora da Licenciatura em Letras: Profa. Dra. Giselle Maria Sarti Leal

Substituto Eventual (Licenciatura): Professor Diego da Silva Vargas

Email: coordenacao.lettraslic@unirio.br

Coordenadora do Bacharelado em Letras: Professora Dra. Carla Miguelote

Substituta Eventual (Bacharelado): Professora Júlia Studart

Email: coordenacao.letrasbach@unirio.br

ATENDIMENTO AO ALUNO

O corpo técnico-administrativo da Escola de Letras atende o corpo discente no que se refere à documentação acadêmica e a outras demandas administrativas diversas, colabora também com questões referentes ao apoio e orientação acadêmica ao discente da Escola de Letras.

Técnico em Assuntos Educacionais: William Garcia dos Santos

Email: william.g.santos@unirio.br

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Segundo o INEP, a situação “matrícula trancada no curso ocorre quando o aluno, com matrícula curricular em uma ou mais disciplinas de um curso, após transcorrido determinado período de aulas, desiste formalmente de continuar matriculado”. A situação “matrícula trancada no curso” significa que o discente não vai cursar nenhuma disciplina ou outro componente curricular (estágios, monografias etc.) durante o período em que estiver trancado. O tempo em que o(a) aluno(a) ficar com a matrícula trancada não é computado no prazo máximo de conclusão do curso. É facultado ao discente realizar o trancamento de até 4 semestres letivos ao longo do curso.

• **Ingressantes podem trancar a matrícula?**

R: Não. Na UNIRIO esse procedimento é vedado a ingressantes.

- **Quando posso solicitar o trancamento?**

R: As datas para trancamento estão estabelecidas no calendário acadêmico no site da UNIRIO.

- **Como e onde solicitar o trancamento?**

R: O trancamento é solicitado preenchendo o formulário de requerimento a ser entregue na Secretaria da Escola de Letras (1º andar)

- **Como “destrancar” a matrícula?**

R: No período letivo posterior ao do trancamento solicitado, o aluno deve realizar os procedimentos de inscrição em disciplinas no Portal do Aluno.

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- **Ingressantes:** Alunos ingressantes são automaticamente matriculados nas disciplinas correspondentes à grade do primeiro período.
 - Não é permitido que alunos ingressantes cursem disciplinas que não correspondam à grade recomendada para o primeiro período.
- **Veteranos:** Alunos veteranos devem realizar a inscrição em disciplinas no Portal do Aluno da UNIRIO.

INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE DISCIPLINA

Após o início das atividades letivas há a possibilidade do discente alterar a solicitação realizada através da inclusão ou exclusão de componentes curriculares.

• Como solicitar a inclusão e/ou exclusão de disciplinas?

- Veteranos: Através do Portal do Aluno da UNIRIO.
- Ingressantes (1º período): Na Secretaria da Escola de Letras (1º andar).

• Quando posso solicitar a inclusão e/ou exclusão de disciplinas?

No período determinado pelo calendário acadêmico da UNIRIO.

IMPORTANTE:

○ aluno deve cursar o

mínimo de três disciplinas por semestre letivo.

APROVAÇÃO EM DISCIPLINA / FREQUÊNCIA

Os alunos precisam em cada disciplina obter média igual ou superior a 7 (sete), além da frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina para serem aprovados.

Caso o discente obtenha nota inferior a 7 (sete) e superior ou igual a 4 (quatro) na média das avaliações realizadas ao longo do período é prevista a aplicação de uma prova final. Após esse processo, o aluno terá uma nova nota que consistirá na média aritmética do conceito obtido na prova final e a média alcançada nas avaliações anteriores, estando aprovado se obtiver um valor maior ou igual a 5 (cinco).

- **Cálculo da Nota após a prova final:**

$$MF = \frac{PF + Ma}{2}$$

MF: Média Final
PF: Nota da Prova Final
MA: Média alcançada nas avaliações anteriores

COMISSÃO DE MATRÍCULA

A comissão de matrícula é constituída por três docentes pertencentes ao colegiado da Escola de Letras. Entre suas atribuições constam:

- Avaliação e a concessão de aproveitamento de estudos que conferem ao aluno, transferido ou graduado, a dispensa em disciplina(s) para fins de integralização curricular.
- Análise da solicitação de prorrogação do prazo máximo de integralização curricular feita pelo aluno.
- Análise e emissão de parecer nos processos relativos a ex-alunos que solicitem sua reintegração à Universidade/Curso.
- A análise e emissão de parecer nos casos de:
 - Revisão de nota das disciplinas,
 - Solicitação de nova avaliação,
 - Perda de prazo para 2ª chamada,
 - Perda de prazo para trancamento,
 - Perda de prazo para matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

De acordo com o regimento da UNIRIO terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido a qualquer prova, comprove **impedimento legal ou de saúde**, computando-se sua nota para a média final. A segunda chamada será realizada até 8 (oito) dias após a realização da prova.

- **Prazo para Solicitar Segunda Chamada:** Até 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta.

COEFICIENTES DE RENDIMENTO (CR e CRA)

O Coeficiente de Rendimento é um índice utilizado pela UNIRIO como critério importante para seleção, concessão, avaliação e manutenção de benefícios atribuídos aos alunos.

- **Coeficiente de Rendimento (CR)** é um valor calculado semestralmente, a partir da média ponderada das notas finais das disciplinas cursadas (sejam elas obrigatórias, optativas ou eletivas), tendo como peso o número de créditos que as respectivas disciplinas conferem.
- **Coeficiente de Rendimento Geral Acumulado (CRA)** trata-se do cálculo realizado a partir de todas as notas finais das disciplinas cumpridas na UNIRIO.

COMPONENTES CURRICULARES

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS / DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas obrigatórias são aquelas que o estudante deve cursar impreterivelmente para concluir o curso de graduação. Portanto, são componentes curriculares cuja avaliação e frequência são OBRIGATÓRIOS para os alunos.

Disciplinas optativas são componentes curriculares considerados necessários à formação do discente, mas cuja matrícula é de livre escolha pelos alunos. Ao longo da graduação os alunos matriculados nos cursos de Letras devem cumprir carga horária mínima de 120 horas de disciplinas optativas, cuja relação encontra-se disponível no site da Escola. O aluno que se matricular em uma disciplina optativa deve estar ciente de que está sujeito à avaliação e frequência, tal como se estivesse cursando uma disciplina obrigatória em seu currículo e que o grau obtido nesse componente curricular será levado em consideração para efeitos de cálculo de CR e CRA.

• Carga Horária dos Cursos:

Bacharelado:

Disciplinas Obrigatórias: 1860 horas

Disciplinas Optativas: 120 horas

Estágio Supervisionado: 240 horas

Atividades Complementares: 120 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 150 horas

Licenciatura (Ingressantes entre 2010 e 2016):

Disciplinas Obrigatórias: 2.070 horas
Disciplinas Optativas: 120 horas
Estágio Supervisionado: 420 horas
Atividades Complementares: 200 horas
Trabalho de Conclusão de Curso: 150 horas

Licenciatura (Ingressantes a partir de 2017):

Disciplinas Obrigatórias: 2145 horas
Disciplinas Optativas: 120 horas
Estágio Supervisionado: 420 horas
Atividades Complementares: 200 horas
Trabalho de Conclusão de Curso: 150 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Licenciatura

As atividades dos Estágios Supervisionados do curso de Licenciatura em Letras objetivam a inserção do licenciando nos espaços de trabalho onde sua função será exercida - o magistério no segundo segmento do Ensino Fundamental e no Ensino Médio - com a finalidade de possibilitar o diálogo entre as dimensões teórico e prática da sua formação.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular constituído por quatro disciplinas:

Os **Estágios Supervisionados I e II** são realizados na Escola de Letras e têm como objetivo desenvolver as habilidades práticas dos alunos em relação à atividade docente: reflexão teórica sobre a atividade docente em Letras, planejamento de aulas, elaboração de material didático e prática pedagógica.

Os **Estágios Supervisionados III e IV** correspondem ao estágio realizado em classes dos anos finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) e do Ensino Médio e deverão ser realizados exclusivamente em instituições conveniadas com a UNIRIO e, prioritariamente, nas instituições indicadas pelo Professor Coordenador de Estágio.

Poderá ser concedida a dispensa de até 170 horas da carga horária total do Estágio Supervisionado para o aluno que comprovar estar no exercício da profissão nos mesmos níveis e modalidades em que o estágio deve ser realizado, há pelo menos um ano. Ademais, o Aluno/Estagiário que atua no Programa PIBID poderá solicitar dispensa de, no máximo, 96 horas (40% da carga horária total) da carga horária dos Estágios III e IV.

Bacharelado

As atividades dos Estágios Supervisionados objetivam a inserção do bacharelado nos espaços de trabalho onde sua função será exercida, com a finalidade de possibilitar o diálogo entre as dimensões teórico e prática da sua formação e propiciar a vivência de situações com as quais ele vai se defrontar em sua prática futura.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular constituído por duas disciplinas: Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, ambas com 120 horas cada. O Estágio deve ser realizado prioritariamente em Instituições que mantêm convênio com a Escola de Letras.

Poderá ser concedida a dispensa de até 90 horas da carga horária por semestre do Estágio Supervisionado para o Aluno/Estagiário que comprovar experiência conforme as modalidades desenvolvidas no estágio. O Aluno/Estagiário que solicitar tal dispensa terá de cumprir o mínimo de 30 horas por semestre para orientação e elaboração do relatório obrigatório de Estágio.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de caráter monográfico é realizado sob a orientação de algum professor da Universidade como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel ou Licenciado em Letras pela UNIRIO.

Recomenda-se que o processo de elaboração do T.C.C. seja realizado nos últimos semestres letivos do curso de graduação, nos quais o discente deve cursar as disciplinas:

- **Seminário de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso:**

Objetiva a aprendizagem de como se elabora um projeto de pesquisa: circunscrição do tema, estrutura metodológica, redação das subpartes do projeto, referências bibliográficas e arcabouço teórico para fundamentar o conhecimento científico no campo das Letras. É nesta disciplina também que o discente irá definir juntamente com o docente responsável naquele período, sugestões para quem pode orientar o seu referido TCC. A disciplina Seminário de Projeto de TCC Tendo cursado esta disciplina, o aluno estará apto para se matricular na disciplina TCC I

- **Trabalho de Conclusão de Curso I:**

A disciplina TCC I tem como objetivo o desenvolvimento da proposta apresentada no projeto de trabalho de conclusão de Curso, com acompanhamento do docente orientador.

- **Trabalho de Conclusão de Curso II:**

A disciplina TCC 2 pretende o desenvolvimento e a elaboração final do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação do docente responsável, mediante a submissão a uma banca examinadora, que julgará o cumprimento dos requisitos básicos para aprovação do trabalho em questão.

O trabalho monográfico consiste em duas modalidades:

Trabalho de caráter teórico-crítico:

O Trabalho de Conclusão de Curso de caráter teórico-crítico deve ser elaborado considerando-se na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT, respeitando-se o mínimo de 30 páginas

Trabalho de caráter artístico-crítico:

O trabalho de Conclusão de Curso de caráter artístico-crítico deve ser estruturado da seguinte maneira:

- a) O trabalho de criação e seu suporte;
- b) seguido de texto crítico-analítico ou ensaio que aborde tanto os procedimentos do trabalho de criação quanto os fundamentos críticos e teóricos fundamentais para a construção do mesmo. Esse texto crítico-analítico deve conter no mínimo entre 15 e 20 páginas, com a formulação do problema, pormenorização dos processos, procedimentos, métodos críticos e arcabouços teóricos.

Para mais informações, consultar o Manual de TCC da Escola de Letras:

<https://www.unirio.br/escoladeletras/manual-tcc-letas>

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O ambiente intelectual e profissional da área de Letras e áreas afins oferece hoje um diversificado espectro de atividades capazes de agregar conhecimentos e experiências à integralização curricular dos alunos de graduação. Dada a ênfase conferida pelo projeto político pedagógico do Curso de Letras da UNIRIO a perfis de formação diferenciados, interdisciplinares e voltados para um campo de atuação expandido, a

participação em Atividades Complementares de diferentes naturezas adquire um importante papel na trajetória discente.

A estrutura curricular dos cursos de Letras da UNIRIO prevê a realização de 120h de Atividades Complementares no Bacharelado e 200h na Licenciatura. A relação das atividades que se aplicam à obtenção da carga horária mencionada pode ser encontrada no documento Regulamento e Formulário de Certificação, disponível no site da Escola de Letras.

Para certificar as atividades complementares, o discente deve:

- Preencher o formulário presente na última página do Regulamento e Formulário de Certificação, que deve ser certificado pelo professor responsável pela atividade ou pelo coordenador(a) do seu curso.
- Anexar documento comprobatório da realização da atividade.

Mais informações podem ser obtidas no site:

<https://www.unirio.br/escoladeletras/atividades-complementares>

INTERNET

PORTAL DO ALUNO

O Portal do Aluno é a página da Internet em que o aluno tem acesso a todas as suas informações de matrícula e de situação acadêmica na Universidade. Para abrir a página é necessário preencher um cadastro no site: <https://id.unirio.br/>, para depois acessar o portal no endereço: https://www.unirio.br/portal_do_aluno.

A partir do Portal, é possível:

- Informar-se sobre o calendário letivo
- Realizar a Inscrição em Disciplinas, para alunos não ingressantes
- Imprimir o Histórico Curricular e o Histórico Escolar
- Imprimir o Comprovante de Matrícula e a Declaração de Matrícula
- Ver as notas lançadas ao final de cada período letivo

CARTEIRINHA ESTUDANTIL

A Carteira de Identificação Estudantil é o documento que reconhece os alunos matriculados em estabelecimentos credenciados pelo Ministério da Educação. Com ela é possível fazer o pagamento de meia-entrada em shows, salas de cinema e eventos culturais e esportivos em geral. Para imprimir a Carteirinha é necessário, após o preenchimento do cadastro, acessar o portal de identidade e selecionar o ícone “Imprimir Carteira Estudantil”, pelo site: <https://id.unirio.br/id/default/login>.

IMPORTANTE:

Por ser um documento com validade semestral, é necessário reimprimir a Carteirinha regularmente.

SITE DA ESCOLA DE LETRAS

O site da Escola de Letras possui informações relevantes para os alunos. Além de informações sobre os projetos e eventos acadêmicos realizados no âmbito da Escola, é possível encontrar informações sobre o currículo e o quadro de horários dos cursos de Letras da UNIRIO.

Também é possível imprimir importantes requerimentos através do site, como:

- “Inclusão/Exclusão de Disciplinas”
- “Atividades Complementares”
- “Trancamento de Curso”
- “Solicitação de Equivalência”.

• **Endereço Eletrônico:**

<https://www.unirio.br/escoladeletras>

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA ESCOLA DE LETRAS

O diálogo entre as diversas manifestações artísticas faz parte do Projeto Pedagógico dos cursos de Letras da UNIRIO. Nesse contexto, a produção audiovisual dos discentes da Escola de Letras, supervisionados pela Professora Carla Miguelote, está reunida no canal de Youtube Audiovisual Letras – UNIRIO.

Acesse: <https://www.youtube.com/@EscoladeLetrasUnirio>

ACESSO À REDE WIFI

Para acessar a Rede de Internet WIFI da UNIRIO o aluno deve encontrar a rede identificada com a palavra “UNIRIO”.

A identificação do usuário se dá através do preenchimento dos seguintes campos:

- Identificação: número do seu CPF (sem pontos e traços)
- Senha: mesma senha utilizada no Portal do Aluno.
- O campo Identidade Anônima não precisa ser preenchido.

UNIRIO71

PEAP

Autenticação da Fase 2

Nenhum

Certificado CA

(não especificado)

Identidade

999999999999

Identidade anônima

Senha

Mostrar senha

Opções avançadas

Cancelar Conectar

Para quaisquer outras dificuldades, acesse o site da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), que fornece instruções para realizar acesso à rede WIFI da UNIRIO (<http://www.unirio.br/dtic/manuais>).

BOLSAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE):

Instância da Universidade que concede bolsas para alunos em situação de vulnerabilidade social.

Mais informações podem ser obtidas a partir do site <http://www.unirio.br/prae>.

BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)

A Bolsa de Incentivo Acadêmico é destinada prioritariamente aos estudantes de primeira graduação, em situação de vulnerabilidade social, e tem como principal objetivo possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos. Ela tem como prerrogativa a participação do discente em projetos acadêmicos orientados por docentes da Universidade.

Para concorrer à BIA o estudante não pode exercer atividade de trabalho formal (inclusive MEI), estágio remunerado e/ou bolsa acadêmica.

O valor da bolsa, os critérios e as condições para o estudante se inscrever podem ser consultados em edital disponível no site da PRAE.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Auxílio-Alimentação é destinado aos estudantes de Graduação, em situação de vulnerabilidade social, e tem como principal objetivo possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos.

O valor da bolsa, os critérios e as condições para o estudante se inscrever podem ser consultados em edital disponível no site da PRAE.

AUXÍLIO MORADIA

O Auxílio-Moradia é destinado prioritariamente aos estudantes de primeira graduação, apenas presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e tem como principal objetivo viabilizar a sua permanência na universidade

Para solicitar o auxílio o estudante deve ter domicílio de origem fora do município do Rio de Janeiro e comprovar despesas com aluguel de moradia no município do Rio de Janeiro.

Para o Auxílio Moradia a abertura de edital ocorre **duas vezes ao ano**, uma em **cada semestre**.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

O projeto PIBID/UNIRIO é um projeto de iniciação à docência, que oportuniza aos estudantes dos cursos de licenciatura, desde o 1º período do curso, a vivência do ambiente escolar e da docência, sob a orientação de professores supervisores em escolas públicas da rede municipal e estadual e com a coordenação de professores da Universidade.

Para mais informações procurar a coordenadora de área do subprojeto Giselle Leal.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Iniciação Científica é uma atividade que se desenvolve por meio de projetos de pesquisa, visando proporcionar ao estudante de graduação uma formação qualificada, direcionada para desenvolver a criatividade e o pensamento crítico, permitindo ao estudante ter a possibilidade de produzir pesquisas orientadas por professores, fortalecendo a aprendizagem e a formação do graduando.

O estudante que pretende participar de uma atividade de pesquisa pode realizá-lo de modo voluntário ou como bolsista vinculado à própria UNIRIO ou a órgãos e agências de fomento como a FAPERJ ou o CNPq.

Informações sobre os projetos de pesquisa cadastrados na UNIRIO também podem ser encontradas no Portal de Pesquisas no site: <http://sistemas.unirio.br/projetos>.

MONITORIA / TUTORIA

Monitoria

A Monitoria é entendida como um instrumento para melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem à articulação entre teoria e prática e

a integração curricular em seus diferentes aspectos, possibilitando a aprendizagem mais aprofundada do conteúdo da disciplina, assim como uma forma de aprendizagem da função docente. O estudante pode realizar a atividade como bolsista ou como voluntário.

De acordo com a Resolução N° 5891, de 21 de outubro de 2024, que regulamenta o Programa de Monitoria da UNIRIO, a seleção dos alunos monitores é de responsabilidade dos(as) docentes ministrantes dos respectivos componentes curriculares.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no site:

<https://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/monitoria-1>

Tutoria

O Programa de Tutoria Especial (PROTES) da UNIRIO é destinado a auxiliar estudantes ingressantes e aqueles reprovados nas disciplinas básicas no decorrer do curso de graduação.

TRANSPORTE

TRANSPORTE INTERCAMPI

A UNIRIO oferece para os alunos um serviço gratuito de transporte entre os seus campi, além de linhas que se destinam ao Méier, à Zona Oeste e à Baixada Fluminense. Maiores Informações no site da PRAE.

Manhã:

Ônibus Urbano I

Local de Partida: campus 436

Horário da Saída: 06h40

Paradas:

- Campus 296 Urca 06h40
- Central do Brasil (quiosques da central – 7h00)
- Estação do Metrô São Cristóvão (ponto da estação – 7h05)
- HUGG (R. Silva Ramos - Fundos do Hospital - 7h20)
- Instituto Biomédico (7h35)
- Campus Urca 296 (07h55)
- Campus Urca 436 (previsão de chegada às 8h00)

Ônibus Urbano II

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário da Saída: 06h50

Paradas:

- Campus 296 Urca (06h55)
- R. General Caldwell, em frente ao Colégio Estadual Júlia Kubtschek (07h20)
- Instituto Biomédico (07h25)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC - 07h30)
- Campus 296 Urca (07h50)
- Campus 436 Urca (07h50)

Ônibus I - Especial Almoço

Local de Partida: Campus 436 Urca - Restaurante Escola

Horário da Saída: 11h20

Paradas:

- Instituto Biomédico (11h50)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC - 12h05)
- Campus 436 Urca - Restaurante Escola (12h15)

TARDE

Ônibus Urbano I

Local de Partida: campus 436 Urca

Horário da Saída: 12h20

Paradas:

- Campus 296 Urca (12h55)
- Central do Brasil (Quiosques Central - 12h40)
- Estação do Metrô São Cristóvão (12h45)
- HUGG (R. Silva Ramos - Fundos do Hospital - 13h10)
- Instituto Biomédico (13h15)
- Campus 296 Urca (13h35)
- Campus 436 Urca (previsão de chegada às 13h40).

Ônibus Urbano II

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário da Saída: 12h20

Paradas:

- Instituto Biomédico (12h45)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC - 13h00)
- Campus 436 (previsão de chegada às 13h10).

Ônibus Urbano II

Local de Partida: campus 436 Urca

Horário da Saída: 13h40

Paradas:

- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC - 13h50)
- Campus 436 Urca (14h00)

Ônibus Urbano I

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário de Saída: 16h30

Paradas:

- Praça XV (Fórum - 16h45)
- Central do Brasil (16h55)
- Terminal Gentileza (17h10)
- Campus 436 Urca (17h30)

Ônibus Urbano II

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário de Saída: 17h20

Paradas:

- Campus 296 Urca (17h22)
- Aterro do Flamengo - (1º ponto de ônibus - 17h25)
- Presidente Wilson (Consulado) (17h40)
- Praça XV (Fórum) (17h45)
- Presidente Vargas (PROGEPE) (17h55)
- Central do Brasil (18h05)
- Cidade Nova (18h15)
- Mariz e Barros (Padaria) (18h30)
- Mariz e Barros (Ponto SENAI) (18h35)
- Mariz e Barros com São Francisco Xavier (18h40)
- Igreja de São Francisco Xavier (18h45)
- HUGG (R. Silva Ramos - Fundos do Hospital) (18h50)
- Instituto Biomédico (19h00)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC) (19h20)
- Campus 296 Urca (19h32)
- Campus 436 Urca (19h35)

Ônibus Urbano I

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário de Saída: 17h40

Paradas:

- EEAP (R. Xavier Sigaud, 290, Urca) (17h45)
- Shopping Rio Sul (17h50)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC) (18h00)
- Campus 436 Urca (18h10)

NOITE

Ônibus Urbano I

Local de Partida: campus 436 Urca

Horário da Saída: 18h40

Paradas:

- EEAP (R. Xavier Sigaud, 290, Urca) (18h45)
- Shopping Rio Sul (18h50)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC) (19h00)
- Campus 436 Urca (19h10)

Ônibus Urbano II

Local de Partida: campus 436 Urca

Horário da Saída: 19h30

Paradas:

- Praça XV (Fórum) (19h45)
- Central do Brasil (19h55)
- Terminal Gentileza (20h10)
- Campus 436 Urca (20h30)

Ônibus Urbano I

Local de Partida: campus 436 Urca

Horário da Saída: 19h40

Paradas:

- EEAP (R. Xavier Sigaud, 290, Urca) (19h45)
- Shopping Rio Sul (19h50)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC) (20h00)
- Campus 436 Urca (20h10)

Ônibus Urbano I

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário da Saída: 20h40

Paradas:

- EEAP (R. Xavier Sigaud, 290, Urca) (20h45)
- Shopping Rio Sul (20h50)
- CCJP (R. Voluntários da Pátria, 59 - Perto da Loja KFC) (21h00)
- Campus 436 Urca (21h10)

Ônibus Urbano II

Local de Partida: Campus 436 Urca

Horário de saída: 20h45

Paradas:

- Praça XV (Fórum) (21h00)
- Central do Brasil (21h10)
- Terminal Gentileza (21h25)
- Campus 436 Urca (21h45)

Ônibus Urbano I - Nova Iguaçu

Local de Partida: campus 458 Urca

Horário da Saída: 22: 20h

Paradas:

- Praia de Botafogo (primeiro ponto de ônibus) (22h26)

- Instituto Biomédico (R. Frei Caneca, 94 - Centro) (22h33)
- Central do Brasil (Quiosques da Central) (22h42)
- Avenida Brasil (Antigo Porcão) (23h05)
- Avenida Brasil (Guadalupe) (23h17)
- Ricardo de Albuquerque (ponto principal) (23h24)
- Anchieta (ponto principal) (23h29)
- Olinda (Praça de Olinda) (23h34)
- Nilópolis (Estação de Nilópolis) (23h36)
- Edson Passos (Estação Edson Passos) (23h39)
- Mesquita (Estação Mesquita) (23h44)
- Nova Iguaçu (Estação de Nova Iguaçu) (23h54)
- Retorno Campus 458 Urca (00h55)

Ônibus Urbano II - Campo Grande

Local de Partida: campus 458 Urca

Horário da Saída: 22h20

Paradas:

- Praia de Botafogo (1º ponto de ônibus) (22h25)
- Central do Brasil ("Balança, mas não cai") (22h34)
- Cidade Nova - Estação (22h36)
- São Cristóvão (22h39)
- Méier - Estação (22h50)
- Engenho de Dentro - Estação (22h53)
- Piedade - Estação (22h57)
- Cascadura - Estação (23h01)
- Madureira - Estação (23h03)
- Bento Ribeiro - Estação (23h07)
- Deodoro (Praça de Deodoro) (23h15)
- Magalhães Bastos (Ponto principal) (23h22)
- Realengo (Praça Canhão) (23h27)
- Padre Miguel (Estação de Padre Miguel) (23h31)
- Bangu (Estação Bangu) (23h35)

- Senador Camará (Estação Senador Camará) (23h40)
- Campo Grande (Centro) (23h55)
- Retorno Campus 458 Urca (01h00)

PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO

O passe livre universitário é a concessão de créditos de viagens em transportes públicos da cidade do Rio de Janeiro (ônibus municipais, VLT, BRT, vans) para estudantes de graduação. São concedidos créditos mensais correspondentes a 76 viagens, sendo permitido realizar até 4 viagens diárias, incluindo finais de semana e feriados.

Quem tem direito ao passe livre?

- Estudantes de graduação que ingressaram em vagas reservadas (**cotistas**)
- Estudantes de graduação que não ingressaram por meio de vagas reservadas (cotas), mas que possuam renda familiar per capita de até 1 salário mínimo (**hipossuficientes**).

Acesse as orientações completas para solicitar o benefício através do site: <https://www.unirio.br/prae/passe-livre-universitario-l>

LINHAS DE ÔNIBUS

As linhas abaixo fazem ponto em frente ao campus do Centro de Letras e Artes (CLA), localizado à Avenida Pasteur, 436.

107, 513 (integração com o Metrô – Estação Botafogo), 581, 582

Mais informações podem ser encontradas no site
<https://www.unirio.br/bibliotecacentral>

Em caso de dúvidas, entre em contato:

Divisão de Atendimento ao Usuário: atendimentobiblioteca@unirio.br

Secretaria Administrativa: secretariabc@unirio.br

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter acesso ao Restaurante Escola, estudantes, técnicos administrativos e professores da UNIRIO deverão, obrigatoriamente, apresentar suas carteiras de identificação que contém o código de barras. Esse documento deve ser obtido através do Portal de Identificação no link: <http://id.unirio.br/id>.

• Horários:

■ Almoço: 11h às 14h

■ Jantar: 17h às 20h20

• Cardápio:

Almoço e jantar são compostos por:

- Entrada: um vegetal folhoso e um legume ou salada elaborada.
- Prato principal: um prato proteico onívoro ou um prato proteico vegano.
- Guarnição: legumes ou preparação farinácea ou massa.

- Acompanhamentos: arroz branco, arroz integral e feijão
- Sobremesa: fruta (diariamente) ou doce (algumas datas festivas).
- Bebida: refresco com e sem açúcar.

Os pratos proteicos (onívoro e vegano) e a sobremesa são porcionados, ou seja, são servidos por um funcionário no balcão de distribuição, os demais itens do cardápio podem ser servidos na modalidade *self-service*.

• Valores por categoria:

- R\$2,00 – estudantes de graduação*
- R\$5,00 – estudantes de pós-graduação
- R\$11,86 – servidores, funcionários terceirizados e visitantes (previamente autorizados pela PRAE)
- Acompanhante de PcD **, quando em sua companhia, paga o mesmo valor da categoria à qual está vinculado.

*O subsídio para alunos de Graduação é concedido para 2 (duas) refeições ao dia (uma no almoço e uma no jantar)

**Mediante cadastro prévio do acompanhante no formulário.

FOTOCÓPIAS / XEROX

O serviço está disponível nos seguintes estabelecimentos:

- “Bandejão”: No térreo do edifício do Restaurante Escola.
- CCH: No subsolo do edifício do Centro de Ciências Humanas.
- CCET: No térreo do edifício do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Os valores dos serviços de cópia e impressão devem ser consultados nos locais.

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIRIO

SETOR DE APOIO PSICOLÓGICO

O Setor de Apoio Psicológico (SEPSI), oferecido pela PRAE, tem como missão colaborar com a política de Assistência Estudantil, auxiliando na permanência do aluno na UNIRIO.

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

O **Acolhimento** é o momento de recepção do estudante que busca auxílio para lidar com questões que estejam impactando a vida acadêmica.

Para solicitar o apoio psicológico o estudante com matrícula ativa deve enviar e-mail para: apoiopsi.prae@unirio.br, informando seu nome completo, ano de nascimento, curso, CPF, matrícula ativa da UNIRIO, ano de ingresso na UNIRIO, o motivo da solicitação e a disponibilidade de horário para o acolhimento, especificando se remoto ou presencial. O setor entrará em contato para agendamento de um Acolhimento.

Observações importantes:

- Este não é um serviço de emergência e não conta com médico psiquiatra em sua equipe. **Para situações de emergência entrar em contato com o SAMU, pelo telefone 192.**
- É necessário que o estudante justifique previamente por e-mail toda e qualquer ausência.

Telefone: 2542-7589

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A extensão universitária apresenta-se como um espaço de construção do conhecimento e da promoção de cultura e bem-estar da comunidade. É, portanto, um local que proporciona a reflexão, o debate de ideias, o surgimento de soluções conjuntas, guardando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, sendo assim essencial para a formação dos estudantes para além das atividades curriculares regulares.

Os Editais dos Projetos de iniciação artística e cultural são anuais e estão sujeitos à aprovação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unirio.

Veja os resultados deste ano, assim como os projetos da Escola de Letras que estão em vigência no link abaixo:

<https://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/cultura/editais/edital-d-e-bolsas-de-iniciacao-artistica-e-cultural-2025>